



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/ 2019
PROCESSO Nº 0012/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 0006/2019

O Município de Serra Azul de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº18.303.230/0001-95, com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, Nº 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo do Carmo Coelho, Portador da Cédula de Identidade M3867036 e CPF: 566.125.596-21 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentado pela empresa LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.804.420/0001-91, situada na Rua Jose Luiz Nogueira, nº 461, Bairro Centro, Governador Valadares/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por Lucas Marques Soares Santos, portador da Cédula de Identidade nº 20.493.968 e inscrito no CPF sob o nº 135.543.316-94, classificada em 1º lugar, no Processo Licitatório nº 012/2019, na modalidade Pregão Presencial nº006/2019, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza/higiene pessoal, copa e cozinha e gás, para atender as necessidades das secretarias municipais solicitantes, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela ficam fazendo parte integrante. Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata acima qualificado, no valor total estimado em **R\$ 139.186,05 (cento e trinta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e cinco centavos)**, conforme quantitativos e valores abaixo especificados:

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19565	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS Inox, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	ORIGINAL	22.0	3,40	74,80
19444	AGUA SANITARIA Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio,	Caixa(s)	BARBAREX	87.0	25,65	2.231,55

	<p><i>Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde 3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50, Densidade De 1,20 A 1 G/L, Cor Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Tipo Comum, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, Frasco de 1000 ml previsto na legislação vigente. Caixa com 12 unidades.</i></p>					
21315	<p><i>ALCOOL 70% (21315) Álcool hospitalar líquido 70%, frasco com 1000ml. Seguindo as normas regulamentadoras em vigor, para uso hospitalar, com alto índice de desinfecção, líquido, prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 a partir da data de entrega, embalagem com 1000ml. Apresentar AFE de saneantes</i></p>	Unidade(s)	ITAJA	400.0	5,85	2.340,00
19836	<p><i>ÁLCOOL 94º 1 LITRO caixa com 12 unidades</i></p>	Caixa	ITAJA	2.0	68,90	137,80
22932	<p><i>ALCOOL EM GEL 500ML</i></p>	Unidade(s)	Q-OTIMO	24.0	5,15	123,60

19448	ALCOOL LIQUIDO Álcool líquido 92,8 CX com 12 embalagens de 01 litro, embalagem contendo 12 unidades de 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade.	Caixa(s)	ITAJA	25.0	68,40	1.710,00
19446	AMACIANTE DE ROUPA Composto de Cloreto amônio; coadjuvante; acidulante; preservante; corante; perfume e água, acondicionado em frasco de 02 Litro, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	BIO-KRISS	240.0	5,35	1.284,00
16833	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO reforçado resistente, tipo hotel, tamanho grande, medindo 45cm x 32cm x 6cm.	Unidade(s)	NOBRE	3.0	49,95	149,85
19567	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO MÉDIA Nº5 Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças	Unidade(s)	ABC	21.0	82,30	1.728,30

	<p>em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões: 50cm comprimento, 35 cm largura, 6 cm altura.</p>					
19568	<p>ASSADEIRA DE ALUMÍNIO N° 3 E 4 Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões: 38 cm de comprimento, 16 cm de largura e 5 cm de altura.</p>	Unidade(s)	NOBRE	16.0	32,60	521,60
19811	<p>AVENTAL de limpeza impermeável, alta resistencia, na cor branca tamanhos p, m e g</p>	Unidade	MEDEIROS	75.0	7,39	554,25
16835	<p>AVENTAL em PVC na</p>	Unidade(s)	MEDEIROS	5.0	14,55	72,75

	<i>cor branco em PVC de alta qualidade branco ou transparente, longo e com amarras reguláveis. Tamanhos P, M E G.</i>					
19570	<i>BACIA DE ALUMÍNIO 8,0 LTRS Bacia em alumínio polido, Diâmetro 44cm; Altura: 10cm; Capacidade: 8,0 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	NOBRE	12.0	34,57	414,84
16838	<i>BACIA EM PLÁSTICO LISO 10LTS resistente, atóxico na cor branca ou transparente.</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	3.0	7,45	22,35
16850	<i>BACIA EM PLÁSTICO LISO 6 LTS resistente, atóxico na cor branca ou transparente.</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	3.0	5,85	17,55
19572	<i>BACIA PLÁSTICA - 17 LTRS MÉDIA Fabricada em Polipropileno, Design redondo, Altura: 150mm; Diâmetro: 380mm, Espessura: 1,2. Capacidade: 17 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	10.0	6,85	68,50
19571	<i>BACIA PLÁSTICA - 8 LTRS PEQUENA Fabricada em Polipropileno, Design</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	7.0	4,90	34,30

	<i>redondo, Altura: 100mm; Diâmetro: 320mm, Espessura: 1,1. Capacidade: 8 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19575	<i>BACIA PLÁSTICA – 27 LTRS GRANDE Fabricada em Polipropileno, Design redondo, Altura: 200mm; Diâmetro: 420mm, Espessura: 1,3. Capacidade: 27 litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	10.0	8,95	89,50
19450	<i>BALDE 05 LTRS Graduado, plástico de alta qualidade (reforçado) de uso geral, Material de Polipropileno de Alto Impacto, Alça de Metal, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	PLASVALE	80.0	5,00	400,00
19451	<i>BALDE 12 LTRS Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 litros</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	40.0	5,75	230,00
16851	<i>BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA, EM AÇO</i>	Unidade(s)	GZT	12.0	39,85	478,20



	<i>INOX, Tamanho médio, 42 cm de comprimento x 29 cm de largura.</i>					
16852	<i>BANDEJA DE PAPELÃO parte interna laminada 46x61</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>DESCARTE</i>	<i>10.0</i>	<i>4,10</i>	<i>41,00</i>
19578	<i>BANDEJA PAPELÃO LAMINADA N° 05 Bandeja papelão laminada n° 05; dimensões 33 x 40cm</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>DESCARTE</i>	<i>60.0</i>	<i>3,35</i>	<i>201,00</i>
19577	<i>BANDEJA RETANGULAR Reforçada feita em alumínio polido, medindo aproximadamente 24x35, com alças, inoxidável, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>NOBRE</i>	<i>14.0</i>	<i>29,95</i>	<i>419,30</i>
19452	<i>BANHEIRA INFANTIL Plástica, produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, válvula de PVC com lacre, facilitando o escoamento da água, com porta-saboneteira e porta-shampoo, válvula de PVC livre de ftalatos, de aproximadamente 74 cm de comprimento, Largura: 47 cm, Altura: 25,5 cm, Capacidade: 34 Litros, de 1ª qualidade com todas as informaçõespertinente</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ARQPLAST</i>	<i>5.0</i>	<i>39,00</i>	<i>195,00</i>

	<i>s ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19453	<i>BOTA DE PLÁSTICO TAMANHOS VARIADOS De PVC cano curto, com ranhuras e apoio para descalce, cor preta, solado antiderrapantes com alto teor nitrílico e design exclusivo para melhor escoamento de líquidos, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Tamanhos variados: 36,37,38,39,40,41,42, 43,44</i>	PAR	ITALBOTAS	30.0	28,80	864,00
16853	<i>BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCO BRANCO Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado em uma só peça. Material de primeira qualidade. Modelo cano curto. Cor Branca. Tamanhos diversos: 36, 37, 38, 39, 40.</i>	Unidade(s)	ITALBOTAS	10.0	40,00	400,00
19809	<i>BOTA PVC branca com forro, cano 30cm, numeração variada</i>	PAR	ITALBOTAS	40.0	40,00	1.600,00
19454	<i>BUCHA DE LÃ DE AÇO Esponja de Lã de aço de aproximadamente 60g, carbono abrasivo, acondicionado em</i>	Unidade(s)	LIMPANO	430.0	1,39	597,70

	<i>embalagens plásticas com 8 Unids (oito), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19455	<i>BUCHA INFANTIL De espuma para banho dupla face, indicada para limpeza e revitalização da pele. Macia, durável, Ideal para uso diário, limpa a pele suavemente sem agredi-la, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	PORUS	30.0	3,35	100,50
19585	<i>CAÇAROLA N° 26 Caçarola com capacidade 6,8 litros, diâmetro de 26 cm e 13 cm de altura.</i>	Unidade(s)	NOBRE	10.0	98,50	985,00
19588	<i>CAIXA DE ISOPOR 100 LTRS Térmica, com tampa, de aproximadamente Interna 704x450x322mm, externa 797x490x398mm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	ISOFORT	5.0	80,30	401,50
19589	<i>CAIXA DE ISOPOR 35 LTRS Térmica, com tampa, de aproximadamente Interna 401x225x361mm, externa 461x315x412mm, de 1ª qualidade com</i>	Unidade(s)	ISOFORT	5.0	26,70	133,50

	<i>todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19597	CAIXA DE ISOPOR 50 LTRS Térmica, com tampa, de aproximadamente Interna 540X335X285mm, externa 620X415X365mm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	ISOFORT	5.0	40,30	201,50
16842	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTI Dimensões (A X L X C) 31,5 X 55,6 cm. Materia prima virgem.	Unidade(s)	ARQPLAST	1.0	36,00	36,00
16908	CAIXA RETANGULAR 10 LTS (tipo box) em polipropileno atóxico na cor branca ou transparente para acondicionamento de alimentos. Com tampa e 2 travas que auxiliam no fechamento da tampa. capacidade 10 litros	Unidade(s)	PARAMOUNT	3.0	23,80	71,40
16854	CAIXA RETANGULAR 20 LTS (tipo box) em polipropileno atóxico na cor branca ou transparente para acondicionamento de alimentos. Com tampa e 2 travas que auxiliam no fechamento da tampa.	Unidade(s)	PARAMOUNT	3.0	46,80	140,40

	<i>capacidade 20 litros</i>					
16855	CAIXA RETANGULAR 30LTS (tipo box) em polipropileno atóxico na cor branca ou transparente para acondicionamento de alimentos. Com tampa e 2 travas que auxiliam no fechamento da tampa. <i>capacidade 30 litros</i>	Unidade(s)	PARAMOUN T	3.0	66,97	200,91
19598	CAIXA TRANSPARENTE 20 LTRS Plástica, Retangular, dimensões de aproximadamente 46,7 Cm de comprimento, 32,3 Cm de largura, 17,9 Cm de altura, com tampa e trava, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação.	Unidade(s)	PARAMOUN T	7.0	47,33	331,31
19599	CAIXA VAZADA PARA VERDURAS Caixa plástica agrícola vazada para verdura. Dimensões (A x L x C) 31,5 x 36 x 55,6 cm. Matéria prima virgem.	Unidade(s)	ARQPLAST	12.0	36,00	432,00
19606	CANECÃO COM CABO Canecão de alumínio, com cabo de madeira para 4,5 l nº 18	Unidade(s)	NOBRE	19.0	56,60	1.075,40
16896	CANECÃO DE ALUMÍNIO Lixado Nº 18 Capacidade 3,5 Litros	Unidade(s)	NOBRE	5.0	59,80	299,00

19609	<i>CANECÃO DE ALUMÍNIO, Canecão de alumínio, com cabo de madeira, nº 20 capacidade 6,3 litros</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>NOBRE</i>	<i>5.0</i>	<i>74,20</i>	<i>371,00</i>
19457	<i>CERA LÍQUIDA INCOLOR Para todos os pisos inclusive cerâmica, acondicionado em frascos de 850ml, bico dosador, com a seguinte composição mínima: carnaúba ou polietileno, nivelador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, auto brilho, aguarrás, concentrado, parafina ou resina ou polifilm, coadjuvante, fragrância ou perfume, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>LIMPBRAS AUTO BRILHO</i>	<i>30.0</i>	<i>8,20</i>	<i>246,00</i>
19458	<i>CERA LÍQUIDA VERDE Para todos os pisos inclusive cerâmica, acondicionado em frascos de 850ml, bico dosador, com a seguinte composição mínima: carnaúba ou polietileno, nivelador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, auto brilho, aguarrás, concentrado, parafina ou resina ou polifilm,</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>LIMPBRAS AUTO BRILHO</i>	<i>30.0</i>	<i>8,35</i>	<i>250,50</i>

	<i>coadjuvante, fragrância ou perfume, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19459	<i>CERA LÍQUIDA VERMELHA Para todos os pisos inclusive cerâmica, acondicionado em frascos de 850ml, bico dosador, com a seguinte composição mínima: carnaúba ou polietileno, nivelador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, auto brilho, aguarrás, concentrado, parafina ou resina ou polifilm, coadjuvante, fragrância ou perfume, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	LIMPBRAS AUTO BRILHO	54.0	8,20	442,80
19461	<i>CESTO QUADRADO COM PEDAL 100 LTOS De 1ª qualidade, plástico, polipropileno; sistema de pedal resistente e eficiente; cores variadas, com rodinhas e alça para locomoção, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	JSN	20.0	273,50	5.470,00

	<i>Medidas 905 X555 X530mm.</i>					
19460	<i>CESTO QUADRADO COM PEDAL 25 LTOS De 1ª qualidade, plástico, polipropileno; sistema de pedal resistente e eficiente; cores variadas, com rodinhas e alça para locomoção, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Medidas 45 x30 x24mm.</i>	Unidade(s)	JSN	15.0	43,00	645,00
19462	<i>CLORO Ação germicida e bactericida desinfeta e desodoriza eliminando bactérias, Composição de hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 3,0% a 3,5%, acondicionado em frasco de 02 Litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	CLASSIC	200.0	5,30	1.060,00
5930	<i>CLORO, Alvejante 1 LITRO embalagem de 01 Litro Produto usado na desinfecção de artigos, acessórios, superfícies fixas (piso, parede, bancada) de qualquer área em estabelecimentos de preparo de alimentos. Ação bactericida comprovada.</i>	UNID	CLASSIC	20.0	3,70	74,00

	<i>Regulamentação ANVISA. Embalagem de 1L.</i>					
19612	<i>COLHER DE ARROZ Confeccionada em lâmina de aço inox, de aproximadamente 11cm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ORIGINAL</i>	<i>27.0</i>	<i>7,80</i>	<i>210,60</i>
16909	<i>COLHER DE MESA Colher de mesa, tipo sopa em aço inoxidável de alto padrão, comprimento 201 mm, espessura 2,50 mm</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ORIGINAL</i>	<i>30.0</i>	<i>1,85</i>	<i>55,50</i>
19616	<i>COLHER DESCARTÁVEL Plástica Transparente Prática, Moderna, material de Poliestireno Cristal e Corantes atóxicos 100% Reciclável, acondicionado em embalagem de plástica com 50 Unids (cinquenta), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>PLAZAPEL</i>	<i>254.0</i>	<i>2,79</i>	<i>708,66</i>
19618	<i>CONCHA DE ALUMÍNIO Concha de alumínio com boca de 10 cm, cabo de 30 cm.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>NOBRE</i>	<i>11.0</i>	<i>10,95</i>	<i>120,45</i>
19619	<i>CONCHA DE FEIJÃO Confeccionada em lâmina de aço inox, de aproximadamente</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ORIGINAL</i>	<i>19.0</i>	<i>7,95</i>	<i>151,05</i>

	11cm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente					
19463	CONDICIONADOR P/ CABELO De 1ª qualidade, para uso profissional, atua como desembaraçante e condicionante dos fios, desenvolvidos nas fragrâncias Erva Doce, Citrus, Neutro, Tropicalia, Papaya e Pêssego, acondicionado em frascos plásticos com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. embalagem de 500ml.	Unidade(s)	TOK BOTHANIC O	25.0	7,30	182,50
16912	CONJUNTO 06 POTES PORTA MANTIMENTOS Dimensões: 22,8 x 21,4 x 25,8 cm .Embalagem: 6 Matéria-prima: PP. Contendo descrição de cada mantimentos como: Feijão, Arroz, Açúcar, Café, Farinha e Sal. Com tampa em todos os potes.	JOGO	PLASTBOM	3.0	34,20	102,60
16913	CONJUNTO 4 POTES RETANGULAR (BISCOITO) Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP19	JOGO	PLASTBOM	3.0	21,40	64,20

	<i>x 12 x 9, Dimensões aproximadas da embalagem (cm) AxLxP24 x 24,2 x 10,5. Peso da embalagem 900 g. Material Plástico. Capacidade 520 ml. Itens inclusos 4 potes, 4 tampas. Lavável em lava-louças Sim. Garantia 90 dias contra defeitos de fabricação.</i>					
19620	<i>CONJUNTO DE POTES P/ MANTIMENTOS Conjunto com potes plástico durável, material que não libera resíduos que contaminem alimentos, com 05 potes de tamanhos diversos para arroz, feijão, farinha, açúcar e café, capacidade do pote arroz de aproximadamente 8 Litros, Pote farinha: 5,5 Litros, Pote feijão: 3,4 Litros, Pote açúcar: 1,75 Litros, Pote café: 1,09 Litros, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente</i>	Unidade(s)	PLASTBOM	12.0	27,40	328,80
19621	<i>COPO ALUMÍNIO 03 LITROS Copo em alumínio reforçado com capacidade de 03 litros, com alça em madeira.</i>	Unidade(s)	NOBRE	15.0	47,80	717,00
19622	<i>COPO DE PLÁSTICO</i>	Unidade(s)	SOBRISSA	300.0	2,20	660,00

	<i>C/ ASA Com alça, de aproximadamente 200ml, resistente, cores variadas, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente</i>					
19623	<i>COPO DE VIDRO, Vulgo copo americano, para água, de aproximadamente 9,2cm de altura, Diâmetro da boca (ø) 6,7cm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Caixa contendo 24 unidades.</i>	Caixa(s)	NADIR	8.0	23,90	191,20
19636	<i>COPO DESCARTÁVEL 200ML, Plástico resistente, dimensões de aproximadamente 71 x 75, moderno, acondicionado em embalagem de plástica com 100 Unids (cem), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente e aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865.</i>	Pacote(s)	COPOFLEX	585.0	3,50	2.047,50
16916	<i>COPO DESCARTAVEL 300ML Embalagem com 100 unidades.</i>	Pacote(s)	COPOPLAS T	50.0	4,60	230,00
16860	<i>COPO DESCARTÁVEL</i>	Unidade(s)	COPOPLAS T	130.0	1,79	232,70

	50ml, embalagem c/ 100 unidades Copo descartável para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos.					
19633	COPO DESCARTÁVEL 50ML, Plástico resistente, acondicionado em embalagem de plástica com 100 Unids (cem), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente e aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Pacote(s)	COPOPLAS T	30.0	1,79	53,70
19634	COPO DESCARTÁVEL DE CALDO Potes para caldo; em material resistente e descartável, acondicionado em embalagem plástica com 50 unidades, de	Unidade(s)	COPOZAN	230.0	3,29	756,70

	<i>1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente e aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19635	<i>COPO DESCARTÁVEL DE CALDO COM TAMPA Potes para caldo com tampa; em material resistente e descartável, acondicionado em embalagem plástica com 50 unidades, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente e aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>COPOZAN</i>	<i>230.0</i>	<i>6,33</i>	<i>1.455,90</i>
16870	<i>COPO MATERIAL VIDRO capacidade de 200 ml tipo americano, embalagem contendo 24 unidades</i>	<i>CX</i>	<i>NADIR</i>	<i>2.0</i>	<i>25,50</i>	<i>51,00</i>
19637	<i>COPO PLÁSTICO GRADUADO Copo Plástico Medidor Graduado 500 ML.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>NITRON</i>	<i>10.0</i>	<i>5,20</i>	<i>52,00</i>
19467	<i>CREME DENTAL Concentração máxima</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>FREEDENT</i>	<i>100.0</i>	<i>3,09</i>	<i>309,00</i>

	<p>de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</p>					
19468	<p>DESINFETANTE Desinfetante 1 Litro, Caixa com 12 unidades; Germicida/bactericida, fragrância pinho ou marítima, embalagem plástica com 01 litro (um), com a seguinte composição mínima: tensoativo não iônico, sequestrante, cloreto dicetildimetilamônico e conservante, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Testado dermatologicamente.</p>	Caixa(s)	LIMPBRAS	124.0	37,75	4.681,00

16821	DESODORIZADOR SANITARIO refil aspecto físico tablete solido de 35g aplicação para vaso sanitário	Unidade(s)	SANY	20.0	1,39	27,80
19469	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO 500 ml diluição 1:20/1:5 Líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tensoativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro - 2 metil isotiazolinona 3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso. Parâmetro de qualidade: Ipê ou equivalente CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa(s)	MINUANO	83.0	21,50	1.784,50
19470	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO Saboneteira de	Unidade(s)	COLUMBUS	20.0	29,00	580,00

	<p>parede dispenser p/ álcool gel ou sabonete líquido, dosador para sabonete líquido indicado para: bares, restaurantes, consultórios, oficinas escritórios e também para sua residência dispensador, saboneteira combinada com reservatório para aproximadamente 900 ml. Possui fechadura e acompanha chave em plástico abs, com um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Dimensões de aproximadamente: 29cm (altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</p>					
19472	<p>ESCOVA DE DENTE INFANTIL Cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente em caixa plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe; embaladas em pacotes com 50 (cinquenta) escovas, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na</p>	Unidade(s)	MEDFIO	10.0	105,00	1.050,00

	<i>legislação vigente.</i>					
19476	<i>ESCOVA LAVA LEGUMES Escova plástica para higienização de legumes.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>LIMPMANIA</i>	<i>15.0</i>	<i>3,10</i>	<i>46,50</i>
19477	<i>ESCOVA P/ MAMADEIRA Produzido em nylon de alta qualidade que faz a escova durável e deformável, Super funcional gira 360º facilitando a limpeza do interior e dos cantos sem esforço, acompanha escova pequena para limpeza do bico da mamadeira, de aproximadamente 0,79g de peso, dimensões de 39X13X7 cm, Com garantia de fábrica com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>PARAMOUNT</i>	<i>10.0</i>	<i>4,45</i>	<i>44,50</i>
19473	<i>ESCOVA P/ ROUPA De 1ª qualidade, base plástica, material sintético, pigmento, cerdas naturais e metal.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>LIMPMANIA</i>	<i>35.0</i>	<i>3,15</i>	<i>110,25</i>
19474	<i>ESCOVA P/ UNHA Plástico e cerdas flexíveis, de aproximadamente 0,02Kg, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>LIMPMANIA</i>	<i>10.0</i>	<i>3,10</i>	<i>31,00</i>

19475	<i>ESCOVÃO P/ CHÃO Esfregão de Chão, dimensões de aproximadamente 26 x 5 x 3,5 cm. – Cerdas de P.E.T. 0,50 mm, onduladas, c/ cabo em madeira revestido, para escovar tapetes e calçadas e etc, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	LIMPMANIA	30.0	7,70	231,00
19850	<i>ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL</i>	Unidade(s)	WISH	10.0	2,80	28,00
19478	<i>ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza pesada de superfícies e para lavar louças, possui ação antibactericida, retira a sujeira incrustada e lava com eficiência a louça mais delicada, acondicionada em embalagem com 03 unidades, medindo aproximadamente 90x60x15 mm, dupla face, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	WISH	400.0	0,54	216,00
19794	<i>ESPONJA TIPO PALHA DE AÇO esponja de lã de aço nº1, tipo palha de aço</i>	Unidade	SHOW BRILHO	40.0	0,99	39,60
19642	<i>ESTRADO DE PLÁSTICO - PALLET Pallet Estrado Plástico 4,5 X 50x50 (A X L X C), com quadriculados</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	10.0	19,95	199,50

	vazados de 2x3 cm, encaixe macho e fêmea/modular, com capacidade de 5.000 kg de carga uniformemente distribuída por m ² , fabricado em material polietileno de alta densidade.					
19644	FACA DE CORTE TAM 07 De 1ª qualidade, Inox, cabo em madeira, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Lâmina e cabo em aço inox	Unidade(s)	ORIGINAL	21.0	12,65	265,65
19643	FACA DE MESA De mesa, em aço inox; de boa qualidade; apresentando todas as informações pertinentes ao produto.	U	ORIGINAL	285.0	2,60	741,00
19645	FACA DE PÃO De 1ª qualidade, Inox, cabo em madeira, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Lâmina e cabo em aço inox. Lâmina 5"; espessura: 2,5mm; comprimento: 21 cm.	Unidade(s)	BACKER	12.0	7,40	88,80
19646	FACA DE SERRA De 1ª qualidade, Inox, cabo em madeira ou plástico, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	ORIGINAL	14.0	3,25	45,50

19650	<i>FILME PVC ESTICÁVEL EM TUBETE Filme de PVC Esticável, produto totalmente atóxico, inodoro, altamente transparente e brilhante. Tem como característica principal o estiramento e colaminação, aplicado na proteção de alimentos acondicionados em bandejas ou diretamente no produto. Possui barreira natural ao oxigênio, conservando-os hidratados, limpos, aumentando seu tempo de vida útil. 50 cm x peso 3,50kg.</i>	Unidade(s)	LUZAFILM	40.0	60,65	2.426,00
19647	<i>FILTRO P/ÁGUA Nº 05 Filtro em cerâmica artesanal, acrílico atóxico, capacidade de 10 Ltrs com 02 velas, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	ACQUAMAR	5.0	118,20	591,00
19479	<i>FLANELA EM 100% ALGODÃO De 1ª qualidade, tamanho 30x50cm, na cor amarela, em tecido de algodão, com bordas overloqueadas, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na</i>	Unidade(s)	INTEXTIL	155.0	1,80	279,00

	<i>legislação vigente.</i>					
19483	<i>FÓSFORO Caixa de cartão impermeabilizado com lixa tradicional, com 50 fósforos extra longos aproximadamente (9,4cm), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Caixa(s)	FIAT LUX	30.0	4,30	129,00
19480	<i>FRALDA DESCRATÁVEL TAM G Feita com polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno e polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno e poliéster, adesivos com base de EVA, elásticos, elásticos, perfumes com extrato de camomila, acondicionado em embalagens contendo de 90 a 100 Unidades, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Pacote(s)	FIESTA	110.0	46,80	5.148,00
19481	<i>FRALDA DESCRATÁVEL TAM M Feita com polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno e polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno e</i>	Pacote(s)	FIESTA	120.0	46,80	5.616,00

	<i>poliéster, adesivos com base de EVA, elásticos, perfumes com extrato de camomila, acondicionado em embalagens contendo de 90 a 100 Unidades, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19482	<i>FRALDA DESCRATÁVEL TAM P Feita com polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno e polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno e poliéster, adesivos com base de EVA, elásticos, perfumes com extrato de camomila, acondicionado em embalagens com 52 Unidades, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>FIESTA</i>	<i>120.0</i>	<i>43,00</i>	<i>5.160,00</i>
19657	<i>GARRAFA TÉRMICA 05 LTRS De polipropileno, alça acoplada ao corpo. Serve sem tirar a tampa. Permite colocar gelo. Possui alça superior que confere grande facilidade para</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>SOPRANO</i>	<i>12.0</i>	<i>28,10</i>	<i>337,20</i>

	<p>transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto e permite colocar gelo. Tampa tipo rosca com proteção que serve de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios. Material não tóxico e reciclável, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</p>					
19854	<p>GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO De polipropileno, alça acoplada ao corpo, peso aproximado de 643g (seiscentos e quarenta e três). Serve sem tirar a tampa. Permite colocar gelo. Possui alça superior que confere grande facilidade para transportar o produto. Possui bocal largo que facilita a entrada de líquidos no produto e permite colocar gelo. Tampa tipo rosca com proteção que serve de copo. Indicado para líquidos quentes ou frios. Material não tóxico e reciclável, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na</p>	Unidade(s)	SOPRANO	25.0	19,50	487,50

	<i>legislação vigente. igual ou superior a Termolar ou Soprano.</i>					
16911	GARRAFA TERMICA DE 02 LTS	Unidade(s)	SOPRANO	5.0	57,80	289,00
19660	GUARDANAPO DE PAPEL Na cor branca, medindo aproximadamente 24x 22cm Pequeno, acondicionado em embalagens com 50 Unids (cinquenta) cada, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Pacote(s)	LUC	200.0	1,30	260,00
19484	ISQUEIRO Isqueiro com gás, cores diversas, acondicionado em embalagens plásticas com 12 unidades, produzido no Brasil, selo holográfico do INMETRO, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	CRICKET	5.0	4,00	20,00
19807	ISQUEIRO, Isqueiro com gás, cores diversas, acondicionado em embalagens plásticas com 12 unidades, produzido no Brasil, selo holográfico do INMETRO, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na	Pacote	CRICKET	5.0	41,90	209,50

	<i>legislação vigente.</i>					
19659	JARRA P/ SUCO 1 LTR Plástico resistente c/ tampa, alça reforçada, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	NITRON	12.0	5,05	60,60
19663	JARRA P/SUCO VIDRO Jarra para suco de vidro,	Unidade(s)	CIV	9.0	13,45	121,05
16871	JARRA PARA ÁGUA em plástico, 02 litros Plástica, com tampa, com cabo, com capacidade para 2 L	Unidade(s)	PARAMOUN T	7.0	6,85	47,95
19661	JARRO P/ SUCO 2 LTRS Plástico resistente c/ tampa, alça reforçada, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	PARAMOUN T	21.0	6,85	143,85
19662	JARRO P/ SUCO 5 LTRS Plástico resistente c/ tampa, alça reforçada, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	PARAMOUN T	17.0	11,95	203,15
19855	JARRO PARA SUCO 01 LITRO Plástico resistente c/ tampa, alça reforçada, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	Unidade(s)	NITRON	2.0	5,00	10,00
16882	JOGO PANELA	JOGO	NOBRE	2.0	146,50	293,00

	ALUMINIO COM 06 PEÇAS Contendo: - 01 Frigideira 24 cm de diâmetro - 01 Caçarola 22 cm de diâmetro - 01 Caçarola 24 cm de diâmetro - 01 Panela 16 cm de diâmetro - 01 Panela 20 cm de diâmetro e uma panela de pressão.					
19503	LENÇO UMEDECIDO Balde com 400 unidades de lenço umedecido: Com extrato de aloe vera, sem álcool, Fórmula suave, deve ser testado Dermatologicamente. Dimensões aproximadas Do lenço 20 cm x 12 cm. Qualidade igual ou Superior a babylimp ou dryevolution.	Unidade(s)	FIESTA	300.0	13,40	4.020,00
19506	LENÇO UMEDECIDO REFIL Refil lenço umedecido 400 unidades: Fragrância suave, sem álcool, fórmula Suave, deve ser testado Dermatologicamente. Dimensões aproximadas Do lenço 20 cm x 12 cm. Qualidade igual ou Superior a babylimp ou dryevolution.	Unidade(s)	FIESTA	300.0	9,70	2.910,00
19883	LIMPA PEDRAS Removedor de sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunto e	Unidade(s)	BARBAREX	15.0	10,85	162,75

	<i>calcificações. Embalagens de 2 L.igual ou superior aoPedrex</i>					
19808	<i>LIMPA ALUMINIO embalagem de 500ml, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo.ph (tal qual): 2,80 - 3,50</i>	<i>Unidade</i>	<i>MIX</i>	<i>505.0</i>	<i>2,14</i>	<i>1.080,70</i>
19508	<i>LIMPA VIDRO Líquido c/ álcool, acondicionado em embalagem transparente com 500 Ml, Composição Mínima: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Álcool, Éter Glicólico, Hidróxido De Amônio E Corante, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>CLASSIC</i>	<i>100.0</i>	<i>4,20</i>	<i>420,00</i>
19703	<i>LIMPADOR MULTIUSO Solução de limpeza multiuso desengordurante, fragr âncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquilbenzeno, instantâneo de uso geral, neutro, 1º qualidade, acondicionado em</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>CLASSIC</i>	<i>170.0</i>	<i>3,05</i>	<i>518,50</i>

	<i>frascos de 500ml (quinhentos), com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos frascos individuais.</i>					
19495	<i>LIXEIRA BASCULANTE Lixeira com tampa basculante 10 litros; em plástico resistente atóxico, na cor branca ou bege.</i>	Unidade(s)	RICHIOTO	25.0	17,65	441,25
19507	<i>LIXEIRA BASCULANTE, Lixeira 50 litros com pedal, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebizada na tampa. Medida Externa: 71,0x44,5x37,0 Medida Interna : 60,0x39,0x24,0 Capacidade: 50 litros</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	20.0	129,85	2.597,00
16874	<i>LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 30</i>	Unidade(s)	RICHIOTO	3.0	43,85	131,55

	<i>LITROS Em plástico resistente atóxico, na cor branca ou bege.</i>					
19485	<i>LIXEIRA DE 20 LTRS Plástico resistente, atóxico, na cor branca ou bege, com pedal, cor branca ou bege, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	RICHIOTO	20.0	32,75	655,00
16811	<i>LIXEIRA SEM TAMPA Corpo plastico, cor cinza, características adicionais telado, capacidade 10 litros.</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	15.0	2,75	41,25
19488	<i>LIXEIRA SIMPLES DE 10 LTRS Plástico em telas, cores diversas, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente</i>	Unidade(s)	ARQPLAST	20.0	2,75	55,00
19511	<i>LUVA EM VINIL Luva em vinil descartável com 100 unidades</i>	Caixa(s)	TALGE	20.0	19,95	399,00
19513	<i>LUVA PARA LIMPEZA Luva para limpeza; tamanho P, M e G. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno; reforçada, com superfície externa antiderrapante. Antialérgica. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.</i>	PAR	TALGE	606.0	3,55	2.151,30
19802	<i>LUVA PARA</i>	PAR	TALGE	50.0	4,40	220,00

	<i>LIMPEZA; luva latex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatomica, espessura media 0,55 mm, cano médio, alta resistencia, tamanho p,m,g.</i>					
19517	<i>MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, Mangueira de alta pressão revestida em borracha. Rolo de 20 mts.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>SUNFLEX</i>	<i>18.0</i>	<i>44,00</i>	<i>792,00</i>
19799	<i>ODORIZADOR DE AMBIENTE spray, vidro com 360ml. Ajuda a eliminar odores indesejavéis deixando o ambiente perfumado.</i>	<i>Unidade</i>	<i>ULTRA FRESH</i>	<i>25.0</i>	<i>9,00</i>	<i>225,00</i>
19518	<i>PÁ DE LIXO DE METAL</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>REAL</i>	<i>50.0</i>	<i>4,45</i>	<i>222,50</i>
19833	<i>PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS em alumino polido, aprovado pela INMETRO</i>	<i>Unidade</i>	<i>PANELUX</i>	<i>2.0</i>	<i>45,20</i>	<i>90,40</i>
19520	<i>PANO ALVEJADO 100% algodão, alta absorção, cor branco, apresenta-se fechado, ou seja, com costuras em toda volta exceto na parte superior, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>INTEXTIL</i>	<i>190.0</i>	<i>4,30</i>	<i>817,00</i>
19523	<i>PANO DE PRATO, Em tecido 100% algodão, Tamanho de aproximadamente 30x50cm, de 1ª</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>INTEXTIL</i>	<i>60.0</i>	<i>2,55</i>	<i>153,00</i>

	<i>qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19795	<i>PANO DE PRATO; liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ</i>	<i>Unidade</i>	<i>INTEXTIL</i>	<i>25.0</i>	<i>3,15</i>	<i>78,75</i>
19528	<i>PAPEL ALUMÍNIO Papel alumínio 45 cm, rolo 65 metros</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>BOREDA</i>	<i>200.0</i>	<i>33,85</i>	<i>6.770,00</i>
19806	<i>PAPEL ALUMINIO 45 CM X 7,5 METROS</i>	<i>ROLO</i>	<i>BOREDA</i>	<i>45.0</i>	<i>4,60</i>	<i>207,00</i>
19524	<i>PAPEL HIGIÊNICO SIMPLES 100% de fibras naturais, alta maciez, acondicionado em embalagens plásticas com 04 rolos , de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Fardo com 64 rolos medindo 30x10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto</i>	<i>Fardo</i>	<i>KLIFOR</i>	<i>112.0</i>	<i>38,35</i>	<i>4.295,20</i>
19526	<i>PAPEL INTERFOLHADO, Descartável medindo aproximadamente 22,5 x 21 cm, 2 dobras, Cor: cinza, acondicionado em pacotes com 1000 folhas, de 1ª qualidade com todas as informações</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>NEW PAPER</i>	<i>242.0</i>	<i>9,55</i>	<i>2.311,10</i>

	<i>pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19527	<i>PAPEL TOALHA Papel Toalha com Alta qualidade e absorção, picotado, folha dupla, Cor Branco, 100% Celulose Virgem, acondicionado em embalagens com 02 bobinas de 100m, Tamanho de aproximadamente 22 x 20 cm.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>STYLO</i>	<i>301.0</i>	<i>3,60</i>	<i>1.083,60</i>
19530	<i>PEDRA SANITÁRIA. Com suporte para vaso, fragrância de eucalipto, floral, de aproximadamente 25g, caixa contendo 01 unidade, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>SANY</i>	<i>100.0</i>	<i>1,39</i>	<i>139,00</i>
19675	<i>PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ORIGINAL</i>	<i>14.0</i>	<i>13,00</i>	<i>182,00</i>
19676	<i>PENEIRA, Peneira grande uso doméstico - em plástico resistente, em tela grossa, com diâmetro de 18 cm, com cabo de 30 cm.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>MILPLAST</i>	<i>15.0</i>	<i>4,95</i>	<i>74,25</i>
19796	<i>PORTA PAPEL TOALHA em metal epoxi 25x15x17 cm</i>	<i>Unidade</i>	<i>AURIMAR</i>	<i>2.0</i>	<i>39,00</i>	<i>78,00</i>
19677	<i>PRATO DE VIDRO Fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>NADIR</i>	<i>560.0</i>	<i>4,80</i>	<i>2.688,00</i>

	<p><i>cm. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Resistente a máquina lava-louças. Prato Liso de aproximadamente 19cm, vidro temperado mais resistente que o vidro comum, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i></p>					
19679	<p><i>PRATO DESCARTÁVEL 15 CM Prato descartável fundo de 15 cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades; Em polipropileno natural atóxico, resistente, na cor branca.</i></p>	Unidade(s)	COPOPLAS T	2100.0	1,05	2.205,00
19680	<p><i>PRATO DESCRATÁVEL 21CM Plástico resistente, aproximadamente 25x10cm de diâmetro fundo, acondicionado em embalagem de plástica com 10 Unids (dez), de 1ª qualidade com todas as informações</i></p>	Unidade(s)	COPOPLAS T	2100.0	1,99	4.179,00

	<i>pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19678	<i>PRATO PLÁSTICO Prato plástico fundo, resistente, para refeição</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ARQPLAST</i>	<i>365.0</i>	<i>2,30</i>	<i>839,50</i>
19810	<i>PRENDEDOR DE ROUPAS, de plástico grande, embalagem com 12 unidades</i>	<i>Pacote</i>	<i>ARQPLAST</i>	<i>36.0</i>	<i>1,49</i>	<i>53,64</i>
19552	<i>RODO DE 40CM Borracha dupla, cabo de madeira plastificado de aproximadamente 1,20mx40mm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>REAL</i>	<i>30.0</i>	<i>6,25</i>	<i>187,50</i>
19551	<i>RODO DE 60CM Borracha dupla, cabo de madeira plastificado de aproximadamente 1,40mx60mm, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>REAL</i>	<i>62.0</i>	<i>10,45</i>	<i>647,90</i>
19554	<i>SABÃO DE COCO Em Barra 100% biodegradável, Composto coco, água e glicerina, acondicionado em embalagens com 05(cinco) unidades de aproximadamente de 200g, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>CLASSIC</i>	<i>20.0</i>	<i>7,90</i>	<i>158,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

	<i>produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19559	<i>SABÃO EM BARRA SABAO, em barra, multiuso. Embalagem com 5 unidades. Para limpeza em geral biodegradável. Glicerina de 200g cada, com nome dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Parâmetro de qualidade: Ypê ou equivalente.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>CLASSIC</i>	<i>212.0</i>	<i>6,10</i>	<i>1.293,20</i>
19556	<i>SABÃO EM PÓ AMARELO Embalagem (caixa/pacote) de 1 kg. Boa qualidade. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>CLASSIC</i>	<i>450.0</i>	<i>4,45</i>	<i>2.002,50</i>
19555	<i>SABÃO EM PÓ AZUL SABAO, EM PÓ, AZUL, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água corante e branqueador óptico Embalagem: caixa com 1kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e</i>	<i>Caixa(s)</i>	<i>OMO</i>	<i>150.0</i>	<i>8,20</i>	<i>1.230,00</i>

	<i>composição química. O produto devera ter registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Parâmetro de qualidade: OMO ou equivalente.</i>					
19835	<i>SABÃO EM PÓ AZUL 500G igual ou superior ao Tixan</i>	Caixa	TIXAN	24.0	4,90	117,60
19558	<i>SABONETE Neutro, composição lauril, éter, sulfato de sódio, cocoamido, propilbetaina, glicerina, amida, conservantes e essência, de aproximadamente 6cm de largura, 2cm de altura, 8cm de profundidade, peso de 90g, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Unidade(s)	MOTIVUS	100.0	1,05	105,00
19841	<i>SABONETE LIQUIDO 5 LITROS</i>	Unidade	LIMPBRAS	11.0	25,80	283,80
19540	<i>SACO P/ LIXO 100 LTRS Plástico, na cor preta, acondicionado em pacotes com 10 Unids (dez), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	Pacote(s)	ECOREAL	120.0	1,44	172,80
19541	<i>SACO P/ LIXO 15 LTRS Plástico, na cor preta, acondicionado em pacotes com 100 Unids (cem), de 1ª qualidade com todas</i>	Pacote(s)	ECOREAL	120.0	1,44	172,80

	<i>as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>					
19542	<i>SACO P/ LIXO 30 LTRS Plástico, na cor preta, acondicionado em pacotes com 100 Unids (cem), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>ECOREAL</i>	<i>150.0</i>	<i>1,44</i>	<i>216,00</i>
19543	<i>SACO P/ LIXO 50 LTRS Saco para lixo 50 Litros, plástico, na cor branca, hospitalar com simbologia infectante com normalização na NBR e ABNT, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente. Pacotes com 10 unidades.</i>	<i>Pacote(s)</i>	<i>ECOREAL</i>	<i>330.0</i>	<i>2,15</i>	<i>709,50</i>
19882	<i>SACO PARA LIXO 100 LITROS na cor branca, boca larga, 0,05 de micra, alta resistencia, ,pacote com 10 unidades</i>	<i>Pacote</i>	<i>ECOREAL</i>	<i>60.0</i>	<i>7,30</i>	<i>438,00</i>
19798	<i>SACO PARA LIXO 20 LITROS na cor branca, boca larga, com capacidade de 20 lt, de alta resistencia .Pacote com 10 unidades</i>	<i>Pacote</i>	<i>ECOREAL</i>	<i>80.0</i>	<i>3,00</i>	<i>240,00</i>
19857	<i>SACO PARA LIXO 30 LITROS embalagem com 100 unidades na</i>	<i>Pacote</i>	<i>ECOREAL</i>	<i>80.0</i>	<i>3,90</i>	<i>312,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

	<i>cor branca, alta resistencia, boca larga</i>					
19547	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE DE 10 KG	ROLO	HIPERROLL	10.0	31,30	313,00
19545	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE DE 2 KG	ROLO	HIPERROLL	10.0	17,00	170,00
19546	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE DE 5 KG	ROLO	HIPERROLL	10.0	28,30	283,00
19683	SACO PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER Saquinho para Cachorro Quente ou Hambúrguer na cor Branca com 100 Un. Medida: 20 X 15 cm Abertura: Lateral (de lado) Cor Branco Material: Plástico 100% Reciclável. Fabricado em material não tóxico e não contaminante. . Produtos de alta qualidade e resistência. Ideais para colocar o lanche, sanduíche, cachorro quente, outros tipos alimentos.	Unidade(s)	LUC	2030.0	1,60	3.248,00
19682	SAQUINHO DE PAPEL Nº 4 Branco, para pipoca, acondicionado em pacotes com 100 unidades(cem), tamanho de aproximadamente 7,5 x 19, 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na	Unidade(s)	LUC	2030.0	2,10	4.263,00

	<i>legislação vigente.</i>					
19548	SAQUINHO P/ CHUPCHUP Plástico transparente, medindo aproximadamente 04x23x003, acondicionado em embalagens com 100 Unids (cem), de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Pacote(s)	SEGPLAST	10.0	1,15	11,50
19549	SHAMPOO infantil, De 1ª qualidade, para uso profissional, promove uma profunda limpeza dos fios e do couro cabeludo, desenvolvidos nas fragrâncias Erva Doce, Citrus, Neutro, Tropicalia, Papaya e Pêssego, acondicionado em frascos plásticos de 500 ml , com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.	Unidade(s)	LORYS BABY	20.0	11,35	227,00
16828	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA 300G	Unidade(s)	LUMINOSA	5.0	12,00	60,00
19686	TABULEIRO EM ALUMÍNIO Resistente, medindo aproximadamente 55x38x6, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação.	Unidade(s)	ABC	7.0	91,87	643,09
19687	TAPETE	Unidade(s)	ARQPLAST	12.0	12,00	144,00

	<p>EMBORRACHADO PARA LAVATÓRIOS E VESTIÁRIOS Tapete emborrachado para lavatórios e vestiários, modelo de drenagem, com furos de 25 mm a drenagem da água. Com ou sem ventosa.</p>					
19797	<p>TOALHA DE PAPEL de papel natural para banheiro pacote com 1000 folhas brancas 23x21 cm</p>	Pacote	NEW PAPER	250.0	8,60	2.150,00
19560	<p>TOUCA DESCARTÁVEL Touca descartável branca, caixa com 100 unidades, sanfonadas; confeccionadas em TNT para cozinha; na cor branca; Tamanho único.</p>	Pacote(s)	TALGE	35.0	13,80	483,00
19685	<p>TRAVESSAS DE VIDRO Travessa retangular em vidro reciclável, retornável, reutilizável; para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers geladeiras e lava-louças. Capacidade: 5,3 litros, 40,4 comprimento, 24,9 largura e 7 c de altura.</p>	Unidade(s)	MOR	8.0	69,80	558,40
19688	<p>VASILHA PLÁSTICA Retangular, transparente, com aproximadamente 36x2cm, com tampa, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao</p>	Unidade(s)	PARAMOUNT	55.0	15,80	869,00

	<i>produto, previsto na legislação vigente, livre de BPA.</i>					
19690	VASILHA PLÁSTICA, Vasilha plástica com tampa capacidade de 2 litros, livre de BPA.	Unidade(s)	RICHIOTO	35.0	5,45	190,75
19689	VASILHA PLÁSTICA. Vasilha plástica com tampa, capacidade de 3 litros, livre de BPA.	Unidade(s)	RICHIOTO	35.0	7,30	255,50
19562	VASSOURA DE COCO Composta de palha de coqueiro, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente	Unidade(s)	REAL	40.0	13,85	554,00
19563	VASSOURA DE PÊLO Animal 30cm cabo de madeira revestido, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente.(Unidade(s)	CLASS	45.0	12,10	544,50
19840	VASSOURA EM NYLON CERDAS MACIAS	Unidade	FLORENÇA	10.0	8,00	80,00
12736	VASSOURA PARA VASO para limpeza de vaso sanitário, com cerdas de nylon.	UNID	LIMPMANIA	30.0	3,60	108,00
19561	VASSOURA PIAÇAVA Cabo de madeira revestido, de aproximadamente 1,20m de altura, cerdas piaçava de 23cm de comprimento, de 1ª qualidade com todas as informações pertinentes ao	Unidade(s)	SL	67.0	13,25	887,75



	<i>produto, previsto na legislação vigente</i>					
19564	<i>VELA P/ FILTRO VELA PARA FILTRO Selo do INMETRO, comprimento mínimo de 94 mm, diâmetro mínimo de 56 mm, conter: 02 arruelas em PVC, 01 porca em poliestireno, 01 bocal nº 26 em poliestireno, 01 corpo cerâmico 804, vazão da vela 18 l/h, pressão 2,2 mca</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ACQUAMAR</i>	<i>57.0</i>	<i>4,20</i>	<i>239,40</i>
22931	<i>XICARA DE VIDRO Capacidade 180ml</i>	<i>Unidade(s)</i>	<i>ARQPLAST</i>	<i>74.0</i>	<i>8,60</i>	<i>636,40</i>
VALOR TOTAL:					139.186,05	

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado a Secretaria Municipal de Administração. assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

2.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os



quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra Azul de Minas/MG para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.



5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Serra Azul de Minas-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra Azul de Minas-MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município Serra Azul de Minas-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII –DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas através do setor ou secretaria requerente.



7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.

7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.



8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.



11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Serra Azul de Minas-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;



12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2.A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N°005/2017(que regulamenta o SRP)

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar



qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 005/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal n° 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Serra Azul de Minas/MG 10 de abril de 2019.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
Empresa detentora

Testemunhas:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____